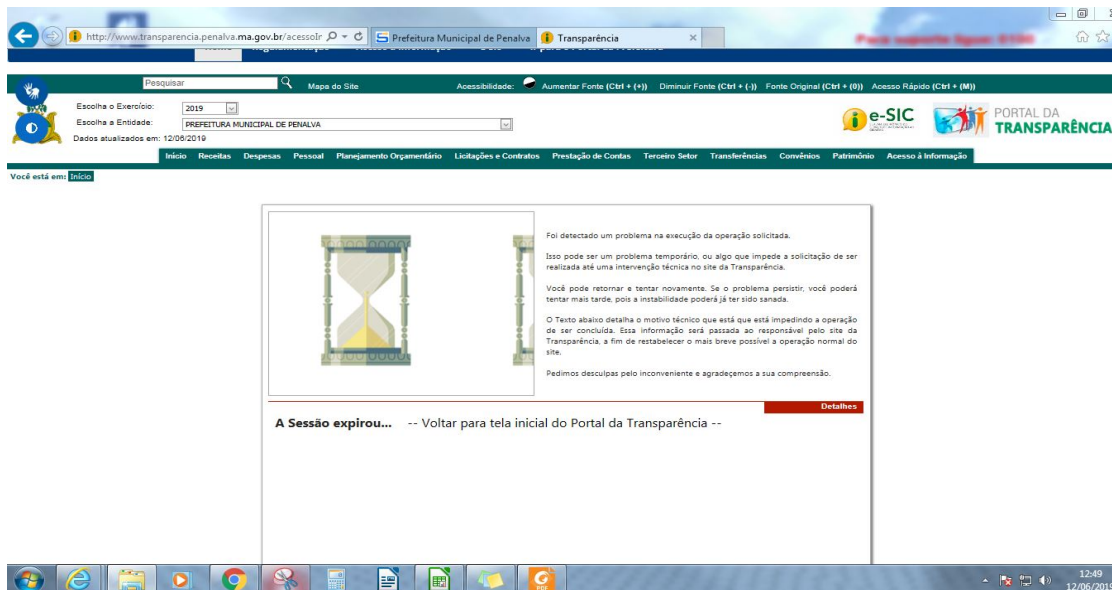


RELATÓRIO 1266/2019
AVALIADO EM : 12/06/2019

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO	
Processo	592
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal
Exercício Financeiro	2019
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE PENALVA
Responsável	NÃO INFORMADO
Relator	Antonio Blecaute Costa Barbosa
DADO DA PESQUISA	
SITE	http://penalva.ma.gov.br/
DATA	12/06/2019

Prints das telas consultadas :



De acordo com a consulta realizada no site, em **12/06/2019** , o Portal da Transparência da Prefeitura de Penalva está indisponível. Assim, a Prefeitura está **Descumprindo** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Complementar nº 101/2000.

São Luís, 12 de Junho de 2019.

SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO 2 - SUCEX2